



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º44/2024

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta Indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Indico ao Sr. Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza que seja verificado a possibilidade da troca das luminárias da zona rural por LED e instalar novos pontos.

Justificativa: Sr. Prefeito, visando atender aos diversos pedidos da população que informa que após as trocas queima novamente ou mantendo-se acesa, em análise pela empresa atual verificou que o equipamento como foi transferido da cidade para zona rural e aparentemente é de muito anos atrás e não houve mudanças ou troca do equipamento, verificou-se a necessidade da melhoria inclusive da haste sofreu com o período das chuvas.

Sala “Major Gurgel”, 03 de junho de 2024

RONILDO APARECIDO TEIXEIRA
VEREADOR